



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 146, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que especifica e dá providências”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001 – Comissão Processante/PAD-001/2024, por meio do qual a Presidente da Comissão Processante solicita a prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 104, de 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2024 por até 90 (noventa) dias, cuja contagem do referido prazo se iniciará a partir de 28 de setembro de 2024.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul, 9 de setembro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal